



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15.3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

ERRATA

O Município de Pilar do Sul, por meio de sua Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos, em face do Termo de Adjudicação e Homologação e Ata de Registro de Preços n.º 44/2025, datados de 17 de junho de 2025, decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 16/2025, torna pública e oficializa a presente Errata aos documentos em epígrafe, conforme a seguir:

Onde se lê:

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	6.087	Kg	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - a matéria-prima (grão de café) deverá ser de primeira qualidade, sem glúten e o processo de acordo com a legislação em vigor. Embalagem de 500g em alto vácuo, segundo normas técnicas, com classificação feita pela ABIC e/ou laudos laboratoriais emitidos por laboratórios habilitados pela Anvisa ou Mapa (Ministério da Agricultura), para atestar a qualidade e pureza do produto.	Negrão	26,98	164.227,26

Leia-se:

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	6.087	Und.	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - a matéria-prima (grão de café) deverá ser de primeira qualidade, sem glúten e o processo de acordo com a legislação em vigor. Embalagem de 500g em alto vácuo, segundo normas técnicas, com classificação feita pela ABIC e/ou laudos laboratoriais emitidos por laboratórios habilitados pela Anvisa ou Mapa (Ministério da Agricultura), para atestar a qualidade e pureza do produto.	Negrão	26,98	164.227,26

A presente errata corrige um pequeno equívoco no momento de elaboração dos referidos documentos.

Pilar do Sul, 24 de junho de 2025.

(assina digitalmente)

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos